



O ESTUPRO DE MULHERES EM MONTES CLAROS: CORRELAÇÕES COM DESORGANIZAÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES DE ROTINA

Leonardo Linhares Drumond Machado¹
Marcos Esdras Leite²
Thiago Prates Oliveira³

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo tecer considerações, do ponto de vista analítico, sob a perspectiva da Geografia da Criminalidade, a distribuição e organização têmporo espacial dos crimes de estupro contra mulheres, na cidade de Montes Claros – Minas Gerais, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018. A abordagem metodológica adotada partiu da análise espacial, tecnologias de geoprocessamento e análises estatísticas, avaliou e mapeou os padrões de organização e distribuição têmporo espacial do estupro de mulheres no contexto do local estudado. Os dados e informações levantados foram confrontados com o referencial teórico, para aferir a intensidade das correlações entre esse crime e as variáveis inspiradas pelas teorias da Desorganização Social e das Atividades Rotineiras. Os resultados mostraram semelhanças e diferenças nas teorias da Desorganização Social e das Atividades de Rotina quando aplicados no contexto de uma cidade média brasileira, mas reforçaram a necessidade de mais pesquisas sobre o tema, no Brasil, sob a perspectiva da Geografia do Crime. Nesse sentido, também é abordada a influência de fatores externos, principalmente os atinentes à ordem social, tais como desordem histórica de pertencimento cidadão, no que tange aos aspectos econômicos, sociais, de saúde e demais políticas públicas a cargo do Estado.

Palavras-chave: Artigo completo, Crime de estupro, Análise espacial, Distribuição têmporo-espacial, Correlações, Teorias da desorganização social e das atividades rotineiras.

ABSTRACT

This work aims to make considerations, from an analytical point of view, from a perspective of the Geography of Crime, the temporal spatial distribution and organization of crimes of rape against women, in the city of Montes Claros - Minas Gerais, from January 2013 to December 2018. The methodological approach adopted was based on spatial analysis, geoprocessing technologies and statistical analysis, and evaluated and mapped the patterns of organization and temporal spatial distribution of rape of women in the context of the studied location. The data and information collected were compared with the theoretical framework, to assess the intensity

1 Doutor em Tratamento da Função Espacial PPGG – PUC Minas, Professor do Curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, leonardo.machado@unimontes.br;

2 Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, marcosesdrasleite@gmail.com;

3 Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Pós-Graduado de Direito Processual pela PUC Minas, thiagoprates14@gmail.com;



of the correlations between this crime and the variables inspired by the theories of Social Disorganization and Routine Activities. The results showed similarities and differences in the theories of Social Disorganization and Routine Activities when applied in the context of an average Brazilian city, but reinforced the need for more research on the subject, in Brazil, from the perspective of the Geography of Crime. In this sense, the influence of external factors is also addressed, especially those pertaining to the social order, such as historical disorder of citizen belonging, with regard to economic, social, health and other public policies under the responsibility of the State.

Keywords: Full article, Rape crime, Spatial analysis, Temporal-spatial distribution, Correlations, Theories of social disorganization and routine activities.

INTRODUÇÃO

O termo violência está na ordem do dia, frequentando a mídia, as ruas, a internet, os debates acadêmicos e alterando percepções e configurações espaciais urbanas, gerando medo e insegurança, motivo pelo qual é extremamente importante o seu contínuo estudo e discussão, a fim de propiciar uma maior conscientização acerca de sua real natureza e seus efeitos. Dentre as múltiplas formas de violência crescente nas estatísticas oficiais, destaca-se a violência contra as mulheres, mais especificamente a cultura do estupro, que apresenta poucas pesquisas na maioria das sociedades.

No Brasil, nas últimas décadas, aumentou consideravelmente a denúncia de mulheres, em situação de violência ao Sistema Penal, notadamente após a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006), que colocou em foco a violência contra a mulher e oportunizou a ampliação do debate, despertando também interesse das mais variadas áreas do saber científico sobre a temática, o que possibilita a identificação de seus fatores preponderantes, permitindo também a elaboração de políticas públicas a serem adotadas para o seu enfrentamento.

A violência contra a mulher é uma modalidade de violência específica que ocorre, sobretudo, nas relações afetivas e envolve dimensões de poder, sendo conceituada no artigo 1º da Convenção de Belém do Pará como “[...] qualquer ato ou conduta baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto privada” (Organização dos Estados Americanos – OEA, 1994).

Dentre os crimes violentos contra mulheres no Brasil, que têm tido crescente percentual de registros policiais e notabilização por parte da mídia nacional, estão os crimes sexuais, em especial, o delito de estupro. Estudo realizado por Cerqueira; Coelho



(2014, p. 26), baseado em dados do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde) referentes ao ano de 2011, estimou que, a cada ano, no mínimo, cerca de 527 mil pessoas são vítimas de estupro no Brasil, das quais 89% (oitenta e nove por cento) são do sexo feminino.

No entanto, apesar de representar um problema histórico, social e de saúde e segurança públicas, de expressiva magnitude e transcendência internacional, muito pouco se conhece sobre a questão do estupro no Brasil, a exemplo do que ocorre na maioria dos países do mundo, notadamente em termos de sua prevalência, regularidade temporal e espacial e fatores subjacentes. Tal situação, segundo Cerqueira, Coelho e Ferreira (2017, p. 7), decorre da invisibilidade do fenômeno e da condescendência social acerca do tema, bem como resultaria da elevada escassez de dados e informações precisas sobre esta modalidade de criminalidade violenta de gênero.

A Geografia, como ciência relacionada com a realidade criminal, vem se destacando com uma importante contribuição ao explorar a dimensão espacial da criminalidade através de uma subdisciplina denominada Geografia do Crime, com fundamentação sociocultural na busca de uma explicação para a diversificada manifestação espacial do crime. Neste contexto, a análise geográfica é considerada fundamental para se levar a relevantes hipóteses acerca da espacialidade da criminalidade, já que “[...] além da lei, do ofensor e do alvo, a localização das ofensas é uma importante dimensão que caracteriza o evento criminal” (FÉLIX, 2002, p. 78).

Essa perspectiva geográfica implica no deslocamento da análise das atitudes individuais, tratadas como reação ao comportamento da sociedade, para as diferentes características dos lugares no interior de cidades ou regiões, que são trabalhadas como fatores causais da criminalidade.

O quadro de ausência de estudos quanto à prevalência, regularidade espacial e fatores subjacentes relativos especificamente à criminalidade sexual violenta de gênero e notadamente quanto ao Crime de Estupro se reproduz na cidade de Montes Claros, município de porte médio, integrante da microrregião homônima e pertencente à Mesorregião Norte de Minas. O município de Montes Claros ocupa área de 3.568.941 km² (da qual a sede conta com apenas 145 km²), com população estimada em 409.341 (IBGE, 2019), o que o torna o 6º município mais populoso do Estado de Minas Gerais e o 62º do país, contando com 10 (dez) distritos, além de vários povoados rurais.



Nesse contexto, alguns questionamentos serviram de base para a problematização do tema proposto: como evoluiu e se organizou espacialmente o Crime de Estupro (tentado e consumado) na cidade de Montes Claros no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018? A distribuição espacial do estupro na cidade de Montes Claros, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, apresenta uma correlação positiva e significativa com as variáveis apresentadas pelas teorias da Criminologia Ambiental, mais especificamente pelas teorias da Desorganização Social (tais como mobilidade residencial, carência socioeconômica, rompimento familiar, baixa participação organizacional e redes de amizade) e das Atividades Rotineiras (tais como alvo adequado, ofensor motivado e ausência de vigilância)?

Em busca de respostas as indagações, estabeleceu-se como objetivo geral da pesquisa, analisar, sob a perspectiva da Geografia da Criminalidade (mais especificamente da chamada Criminologia Ambiental, com base nos aportes das teorias da Desorganização Social e das Atividades de Rotina), a distribuição e organização temporo-espacial dos Crimes de Estupro (Tentados e Consumados) contra mulheres, em Montes Claros/Minas Gerais, no período de Janeiro de 2013 a dezembro de 2018. A hipótese defendida é que as teorias criminais relacionadas ao espaço (notadamente as Teorias da Desorganização Social e das Atividades Rotineiras), já amplamente testadas em outros contextos, podem explicar, pelo menos parcialmente, a distribuição dessa modalidade de crime violento de gênero na área de estudo.

Quanto às hipóteses, pode-se apontar que os crimes de Estupro (tentados e consumados) contra mulheres na cidade de Montes Claros/MG distribuem-se em razão de fatores sócio-estruturais e se concentram nas áreas periféricas da cidade, marcadas por alta densidade populacional, carência sócioeconômica, mobilidade residencial, rompimento familiar, baixa participação organizacional e com fraco controle social (redes de amizade e aparelhos de segurança). Espera-se ainda encontrar uma maior incidência do crime de estupro contra mulheres em áreas da cidade em que se verifica a convergência, no espaço e tempo, de ofensores motivados, alvos adequados e ausência de vigilância.

No mesmo sentido, faz-se necessário explorar elementos adicionais, principalmente com relação à abordagem da influência de fatores externos, atinentes à ordem social, tais como desordem histórica de pertencimento cidadão, no que tange aos aspectos econômicos, sociais, de saúde e demais políticas públicas a cargo do Estado.



Nessa perspectiva, far-se-á o cotejo entre as informações obtidas no estudo executado e os referenciais teórico-científicos.

METODOLOGIA

A abordagem metodológica utilizada envolveu a revisão de literatura, a coleta de dados em fontes primárias e secundárias, a organização e tabulação dos dados, técnicas de análise e representação, envolvendo a utilização de resumos esquemáticos com a finalidade de auxiliar o entendimento da execução operacional da pesquisa.

A metodologia e as atividades necessárias para a realização desta pesquisa foram construídas buscando alcançar o objetivo geral proposto, qual seja, analisar se a distribuição espacial do estupro na cidade de Montes Claros, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, respectivamente o recorte espacial e temporal do trabalho, apresenta uma correlação positiva e significativa com as variáveis apresentadas pelas teorias da Criminologia Ambiental, mais especificamente pelas teorias da Desorganização Social (tais como mobilidade residencial, carência socioeconômica, rompimento familiar, baixa participação organizacional e redes de amizade) e das Atividades de Rotina (tais como alvo adequado, ofensor motivado e ausência de vigilância).

A partir do levantamento das informações e da coleta de dados, procedeu-se à construção dos modelos de acordo os dados disponibilizados e o confronto com as variáveis apresentadas pelas teorias da Desorganização Social e das Atividades de Rotina, com a construção de variáveis e hipóteses, testando sua aplicação com os dados levantados.

REFERENCIAL TEÓRICO

Como ponto de partida da análise do fenômeno do estupro, faz-se necessário delimitar o seu campo de tipificação, partindo de sua descrição pela perspectiva da dogmática jurídico-penal sobre esse crime, a partir da conduta que é tipificada pelo texto normativo previsto no Código Penal Brasileiro:



Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. [...]

Sem perder de vista a perspectiva e evolução histórica da tipificação do crime de estupro, é a partir deste núcleo típico que é feito o levantamento das informações e do número de ocorrências que permitem a análise dos casos sob a perspectiva da Geografia do Crime, com a sua distribuição temporal e espacial, realizando-se a contraposição com as teorias adotadas para a compreensão e estudo do fenômeno do estupro.

Para tanto, adota-se o arcabouço teórico que é trazido pelas teorias da Desorganização Social e das Atividades de Rotina, com a utilização de variáveis que já foram objeto de estudo e experimentação, adaptadas ao contexto local.

A proposta de uma abordagem têmporo-espacial do crime de estupro contra mulheres em Montes Claros/MG, além de uma verificação das teorias da Desorganização Social e das Atividades Rotineiras, constitui uma tarefa complexa e abrangente, visto que o multifacetado fenômeno da criminalidade violenta de gênero exige o diálogo da Geografia com outros campos do conhecimento científico, em busca de subsídios teóricos-metodológicos para o desenvolvimento de seus estudos.

Nesse espeque, a teoria da desorganização social é uma abordagem ecológica utilizada para se compreender os padrões espaciais do crime vinculando a maior incidência da criminalidade às características socioeconômicas das comunidades, isto é, vincula diretamente as taxas de criminalidade às características ecológicas da vizinhança (Shaw e McKay, 1942).

Noutro giro, a teoria das Atividades de Rotina, desenvolvida por Cohen e Felson (1979) parte da premissa de que “o crime é uma atividade tangível dependente de outras atividades da vida cotidiana” (Felson, 2002, p. 165). Assim, sob a perspectiva da teoria das atividades de rotina, tanto ofensores quanto vítimas desempenham um papel no evento criminal. Na vida cotidiana, há o desenvolvimento de atividades corriqueiras de maneira iterativa, em que as pessoas vão para o trabalho, escola, lazer e casa. Durante esses movimentos e atividades que os possíveis ofensores e vítimas entram em contato uns com os outros. Desta forma, no curso normal dos negócios, as pessoas podem aumentar ou diminuir o risco de vitimização com base em seus padrões (Hill e Paynich, 2014, p. 109).



Partindo do pressuposto de que a maioria dos crimes resulta de uma oportunidade explorada, a teoria das atividades rotineiras preconiza que os infratores, em vez de se envolverem em um extenso planejamento, escolhem cometer um crime simplesmente pela oportunidade de fazê-lo, sendo que algumas oportunidades são mais tentadoras e propícias do que outras (Hill e Paynich, 2014, p. 110).

Assim, considerando os referenciais teóricos apresentados e as informações coletadas e levantadas a partir de fontes primárias e secundárias, serão feitas as correlações entre o fenômeno do estupro em Montes Claros e as hipóteses levantadas para sua compreensão e explicação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ocupando uma área de 3.589,811km², Montes Claros tem a maior parte de seu território constituído pela zona rural, pois a sua sede, localizada entre as coordenadas UTM 8143300 e 8157300 de latitude sul e entre 616700 e 628700 de longitude oeste, ocupa uma área de apenas 145,15 km² (IBGE, PMMC, 2019).

Com relação à economia, o município de Montes Claros, conforme dados do IBGE (2018), apresentava PIB per capita de R\$ 23.323,6, fazendo que com que o mesmo ocupasse a 1989^a posição entre os municípios brasileiros, a 186^a posição entre os municípios mineiros e a 1^a posição entre os municípios de sua microrregião.

De acordo com o IBGE (2010), em Montes Claros foram recenseados 361.915 habitantes, sendo 17.488 pessoas residentes na área rural e de 344.427 no espaço urbano (o correspondente a aproximadamente 95,17% da população total), com uma densidade demográfica de 101,41 hab/km². Em tamanho populacional, o Município ocupa a 62^a posição no país, a 6^a posição no Estado de Minas Gerais e a 1^a posição na sua microrregião.

Sua elevada população decorre de posição de polo econômico, principal centro urbano comercial, de prestação de serviços e parque industrial diversificado. Em 2019, a população do Município de Montes Claros foi estimada em 409.341 habitantes (IBGE, 2019).

A partir dos dados disponibilizados pelo IBGE, efetuou-se o recorte espacial em que foi feita a pesquisa, em cotejo com o lapso temporal adotado para o tratamento dos



dados e informações obtidos, caracterizando o objeto de estudo e a população que serviu de referência na análise realizada, a seguir descrita.

De acordo com PNUD; IPEA; FJP (2013), a população feminina, residente em Montes Claros, em 2010, era de 51,85%, sendo, portanto, ligeiramente superior à população masculina, que era de 48,15%. A predominância da população feminina em Montes Claros, foi também identificada entre 1991 à 2010 (Tabela 1).

Tabela 1 - População total, por gênero, rural/urbana - Montes Claros - MG

Descrição	1991	% 1991	2000	% 2000	2010	% 2010
População total	250.062	100,00	306.947	100,00	361.915	100,00
População residente masculina	121.256	48,49	148.459	48,37	174.249	48,15
População residente feminina	128.806	51,51	158.488	51,63	187.666	51,85
População urbana	227.759	91,08	289.183	94,21	344.427	95,17
População rural	22.303	8,92	17.764	5,79	17.488	4,83

Fonte: PNUD; IPEA; FJP (2013). Elaboração: MACHADO, L. L. D, 2019.

Por se tratar o presente estudo de uma análise sobre os aspectos espaciais e temporais da criminalidade violenta sexual de gênero (estupro contra mulheres) em Montes Claros, faz-se necessária também a análise da distribuição espacial das populações residente, feminina e masculina, em cada uma das 19 (dezenove) regiões de planejamento da cidade, inclusive, com relação à faixa etária.

No que se refere à distribuição da população residente por região de planejamento de Montes Claros, pode-se destacar que a maioria se encontra nos subcentros comerciais, que possuem papel fundamental para a mobilidade urbana, motivo pelo qual se impõe a conceituação destas centralidades urbanas e a sua identificação no espaço de Montes Claros.

A respeito dos subcentros de Montes Claros têm-se como referência os estudos de França (2007); França, Soares (2007a, 2007b), que entendem os subcentros como novas centralidades urbanas, característica tanto de cidades grandes, quanto de cidades de porte médio e que se constituem em função da dinâmica intraurbana. Os subcentros emergem “[...] em regiões de grande densidade demográfica, onde estão segmentos de baixo e/ou poder aquisitivo, podendo ou não ser dotados de boa acessibilidade e infraestrutura urbana” (FRANÇA, SOARES, 2007a, p. 15). Tais subcentros



desempenham papel fundamental no suporte referente ao acesso a serviços de diversas naturezas pela população residente.

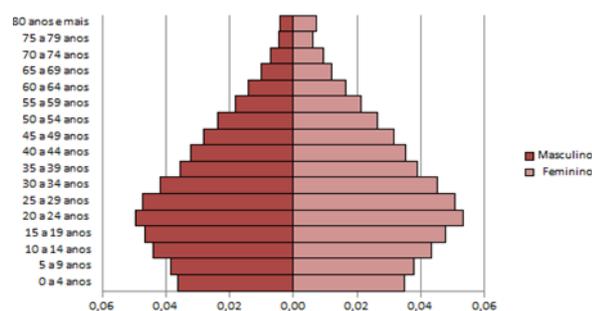
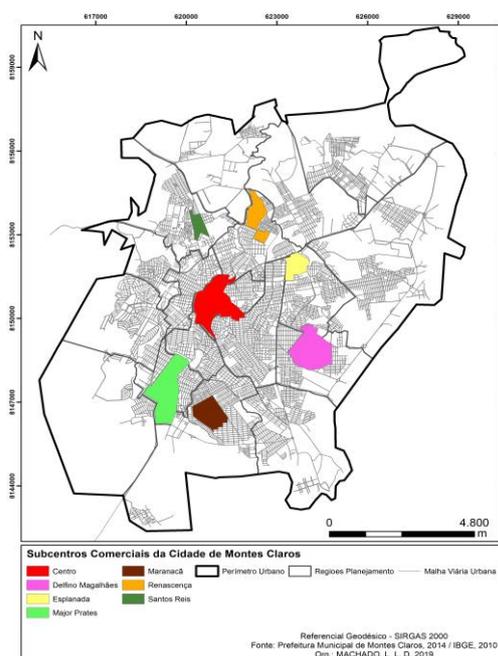
Na cidade de Montes Claros identificou-se os subcentros do Maracanã, Major Prates, Delfino, Esplanada, Santos Reis e Renascença (Figura 1), que são importantes para a compreensão da distribuição espacial da população e da criminalidade sexual violenta de gênero, que serão abordadas nos tópicos pertinentes.

Em relação à quantidade total de pessoas por sexo em Montes Claros, conforme IBGE (2010) identificou-se aproximação em termos percentuais, pois a população feminina corresponde a 51,9%, ou seja, 187.666 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis), enquanto que a população masculina corresponde a 48,1%, isto é, 174.249 (cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove).

No entanto, quando se estratifica a população da cidade por faixa etária, identifica-se maior quantidade do sexo feminino, com exceção das faixas de 0 a 4 anos, de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos (Gráfico 1).

Figura 1 – Subcentros de Montes Claros- MG

Gráfico 1 - Pirâmide etária de Montes Claros, 2010



Fonte: IBGE, Censo 2010. Org.: MACHADO, L. L., 2019.

A partir da leitura da pirâmide etária de 2010, pode-se apontar que Montes Claros apresenta o mesmo padrão nacional, ou seja, encontra-se em transição demográfica, com estreitamento na base e predomínio do sexo feminino no ápice. Do



contingente de 361.915 pessoas, identificou-se 70,46% de pessoas de 15 a 64 anos, isto é, 254.999 indivíduos.

Os dados de 2010 refletem as mudanças ao longo do tempo na estrutura etária da sociedade, decorrentes da inserção da mulher no mercado de trabalho, do avanço da medicina, do uso de contraceptivos e da maior prevenção do sexo feminino, aspectos que, entre outros, interferem na expectativa de vida. Dessa sorte, a partir desta interface de dados, é possível o confronto com as variáveis e conceitos abordados na Teoria da Desorganização Social e das Atividades de Rotina.

Introdutoriamente, é de se esclarecer que, quanto à caracterização geral do crime, das vítimas e dos ofensores de estupro contra mulheres na cidade de Montes Claros, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, não foi possível a análise de variáveis comumente utilizadas e abordadas em outros estudos sobre o tema (como por exemplo, a ingestão de álcool pelo autor), em razão de informações desse jaez serem de preenchimento opcional nos boletins de ocorrência e não constarem da base de dados utilizada no presente estudo, motivo pelo qual serão apresentadas tão somente as características obtidas a partir das variáveis registradas pela Polícia no contexto local.

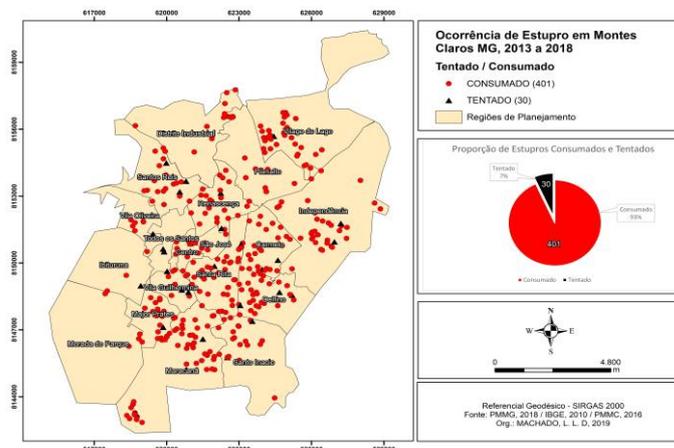
Assim, a primeira caracterização do estupro contra mulheres que se apresenta é quanto à forma em que este crime mais comumente se materializou no contexto da cidade de Montes Claros, no período analisado, ou seja, se na modalidade consumada ou se na tentada.

Quanto à consumação ou tentativa do crime, é de se esclarecer, a título introdutório, que, de acordo com os incisos I e II do artigo 14 do Código Penal Brasileiro, o crime é consumado quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal e é tentado quando, iniciada a execução, o crime não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente. No caso específico do estupro ocorre sua consumação “com a conjunção carnal ou a prática de outro ato libidinoso” e configura-se a tentativa quando “empregada a violência, ou exteriorizada a ameaça, o agente é impedido de prosseguir, frustrando-se de todo, o momento libidinoso” (Mirabete; Fabbrini, 2012, p. 1492).

Feito esse esclarecimento, observa-se, ao exame da Figura 2, que ocorreram, no período objeto da análise, em Montes Claros, 401 crimes de estupro consumados (93%) e tão somente 30 crimes de estupro tentados (7%), localizando-se esses últimos nas regiões de planejamento da Vila Guilhermina (3), Carmelo (3), Santos Reis (3),

Delfino (3), Maracanã (3), Todos os Santos (3), Independência (2), Santa Rita (2), Santo Inácio (2), Renascença (1), Centro (1), Ibituruna (1), Vila Oliveira (1), Major Prates (1) e Vilage do Lago (1).

Figura 2 – Estupro Consumado/Tentado – Montes Claros/MG – 2013 a 2018

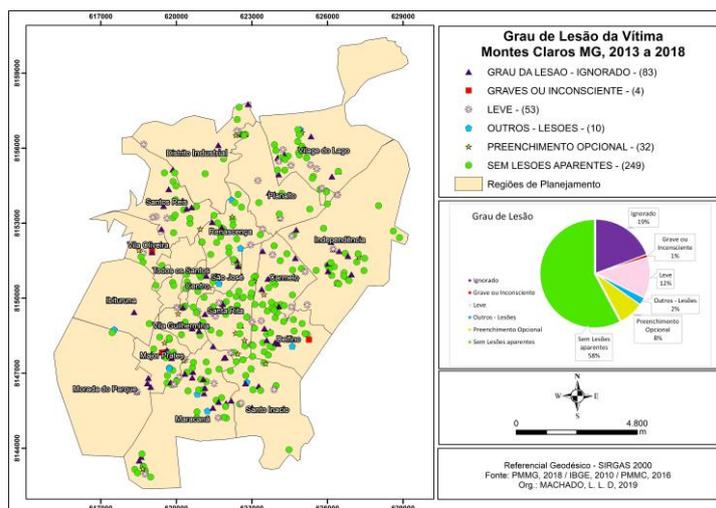


Essa constatação de que a grande maioria das ocorrências de estupro contra mulheres em Montes Claros, no período analisado, se deu na forma consumada assume especial significação em razão do crime de estupro consumado acarretar, invariavelmente, consequências, de curto e longo prazo, mais danosas para a vítima e para a sociedade em geral.

Importante consignar ainda que os boletins de ocorrência policiais são lavrados, geralmente, antes que a vítima seja submetida ao exame pericial para constatação da ocorrência de eventuais lesões e da gravidade das mesmas, se baseando ou em narrativa da própria vítima ou em inspeção visual, motivo pelo qual os dados da presente amostra devem ser encarados como uma reprodução parcial da realidade.

Nesse sentido, quanto ao grau de lesão sofrida pela vítima, verifica-se, ao exame da Figura 3, que, no período objeto da análise, ocorreram, nas regiões de planejamento de Montes Claros, 249 ocorrências de estupro sem lesões aparentes (58%); 83 ocorrências de estupro com o grau da lesão ignorado (19%); 58 ocorrências de estupro com lesões leves (12%); 32 ocorrências de estupro com preenchimento opcional (8%); 10 ocorrências de outras lesões (2%) e quatro ocorrências de estupro com lesões graves ou vítima inconsciente (1%).

Figura 3 – Grau da lesão sofrida pela vítima – Montes Claros/MG – 2013 a 2018



A extensão das lesões, a possibilidade de consumação do crime, dentre outros fatores, são influenciados por critérios e características situacionais e de oportunidade de conclusão do *iter criminis*, visto que as condições ambientais mais ou menos propícias ao cometimento da infração incidem sobre a atuação do agente criminoso e o resultado almejado e, por fim, obtido.

Outra questão a se destacar é o fator situacional, ou seja, o local da ocorrência do crime de estupro igualmente geralmente varia em razão da circunstância do ofensor ser um conhecido ou um desconhecido da vítima, motivo pelo qual serão apresentados os resultados obtidos considerando essa variável.

Assim, conforme se observa ao exame da Tabela 2, quando o ofensor/autor é um conhecido da vítima o local com prevalência de estupros contra mulheres nas regiões de planejamento de Montes Claros é disparadamente a Residência (espaço privado) com 218 ocorrências, seguido das vias de acesso público com 50 ocorrências (em proporção quatro vezes menor de incidência).

Por outro lado, quando o ofensor/autor é um desconhecido da vítima verifica-se uma equivalência entre o espaço privado (residência) e o espaço público (via de acesso público) como o local do estupro contra mulheres. Fato digno de destaque é o número total de 32 ocorrências de estupro ocorridos em locais privados de acesso ao público (como Comércio/Serviços, Hospital, Instituição de Ensino, Clube Social/Lazer/Esportivo, Capela/Igreja/Templo e Instituição Filantrópica) quando o autor é conhecido da vítima e de 12 ocorrências quando o autor é desconhecido da vítima.

Tabela 2 – Local da Ocorrência de Estupro quando o ofensor é um conhecido ou um desconhecido da vítima – Montes Claros – 2013 a 2018



Local da Ocorrência	Conhecido	Desconhecido	Total
Residência	218	35	253
República/alojamento/albergue	0	1	1
Comércio/Serviços	22	8	30
Hospital	1	2	3
Instituição de Ensino	4	1	5
Via de Acesso Público	50	35	85
Ônibus	0	2	2
Clube Social/Lazer/Esportivo	4	1	5
Capela/Igreja/Templo	1	0	1
Câmara Municipal	1	0	1
Penitenciária	1	0	1
Inválido	3	2	5
Instituição Filantrópica	2	0	2
Não identificados			37

Elaboração: MACHADO, L. L. D. 2020

Como ressaltado pela literatura, um fator importante a ser considerado no processo de tomada de decisão da atividade criminosa tem relação com a seleção de alvos adequados em contextos localizados, por isso é relevante a caracterização das vítimas selecionadas pelos infratores na análise da distribuição e organização da criminalidade.

Quanto à faixa etária da vítima do crime de estupro nas regiões de planejamento de Montes Claros, verifica-se também que, no período objeto da análise, houve 377 ocorrências com vítimas de 0 a 29 anos (87%), 47 ocorrências com vítimas de 30 a 34 anos (11%), quatro ocorrências com vítimas de 65 anos ou mais (1%) e três ocorrências sem informações sobre a idade da vítima (1%), o que sugere que, no contexto local, de acordo com a teoria das atividades de rotina, o alvo adequado desta modalidade de criminalidade é a mulher jovem.

Quanto a variável cor da pele, faz-se necessário o esclarecimento introdutório de que, de acordo com o IBGE (2010), predominava, neste período, na cidade a população que se declara parda, com 95.967 pessoas, ou seja, cerca 26% da população total, o que pode ser indicativo de eventuais resultados da predominância dessa cor tanto para vítimas, quanto para autores.

Feito esse esclarecimento, no tocante a cor da pele da vítima do crime de estupro nas regiões de planejamento de Montes Claros, verifica-se também que, no período objeto da análise, houve 283 ocorrências com vítimas de cor parda (56,13%), 83 ocorrências com vítimas de cor ignorada (19,58%), 67 ocorrências com vítimas de cor branca (15,80%), 29 ocorrências com vítimas de cor negra (6,84%), quatro ocorrências



com preenchimento opcional quanto a cor da vítima (0,94%), duas ocorrências com vítimas de cor albina (0,47%) e uma ocorrência com vítima de cor amarela (0,24%).

Quanto a variável escolaridade da vítima do crime de estupro nas regiões de planejamento de Montes Claros, verifica-se que, no período objeto da análise, houve 123 ocorrências de vítimas com ensino fundamental incompleto (29%), 119 ocorrências de vítimas em que em relação a escolaridade constou outros (28%), 54 ocorrências de vítimas alfabetizadas (12%), 44 ocorrências de vítimas com ensino médio completo – 2º grau (10%), 42 ocorrências de vítimas com ensino médio incompleto (10%), 15 ocorrências de vítimas com ensino superior incompleto (3%), 13 ocorrências de vítimas analfabetas (3%) e nove ocorrências de vítimas com ensino superior completo (2%).

Conforme afirmado anteriormente, com o advento da Criminologia Ambiental o foco de análise da criminalidade desloca-se do infrator para a dinâmica do crime (isto é, para a análise do crime e das condições em que eles ocorrem), uma vez que uma das três premissas básicas desta perspectiva teórica é a da distribuição não aleatória do crime no espaço, por depender o comportamento do ofensor de fatores situacionais, isto é,

[...] as ocorrências criminais não se encontram aleatoriamente dispersas no espaço, e sim ocorrem geralmente em áreas com grandes densidades demográficas, ou seja, possuem uma distribuição heterogênea sugerindo a existência de características espaciais vinculadas às localidades mais propícias ao fenômeno. (...) As oportunidades proporcionadas pelo ambiente é o que constituem o elemento desencadeador da criminalidade. (Lobo; Guimarães, 2013, página 3).

A despeito das suas diferenças, tanto a teoria da Desorganização Social, quanto a teoria das Atividades de Rotina consideram a presença de fatores ambientais como questão imprescindível na explicação dos eventos criminais.

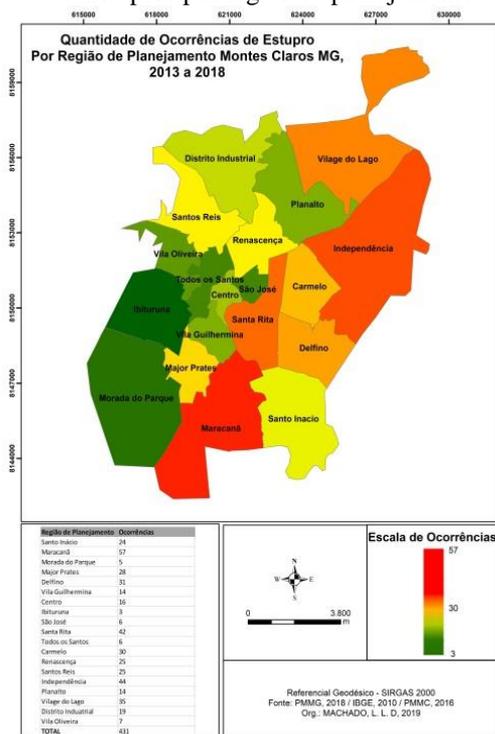
Neste contexto, a análise da espacialização da criminalidade é imprescindível para a compreensão da dinâmica criminal, constituindo os mapas de eventos criminais um imprescindível instrumento nos estudos sobre a relação entre espaço e criminalidade, tal como o presente.

Por versar o presente estudo sobre uma abordagem ambiental do crime de estupro na cidade de Montes Claros, faz-se necessária a análise do “padrão de localização dos eventos criminais, identificando os locais onde se concentram ou são raros, para, em seguida, buscar no ambiente onde ocorrem as explicações para a distribuição do espacial” (Lobo; Guimarães, 2013).

Desse modo, também é necessária a análise do padrão de distribuição dos crimes de estupro em Montes Claros, medindo o risco de estupro de mulheres no contexto local. Para tanto, foram utilizadas técnicas de análise e modelagem derivadas da estatística espacial, como, por exemplo, da detecção de *hot spots* (ou zonas quentes de criminalidade – ZQC) 1 e do estimador de densidade de Kernell.

Nesse sentido, verifica-se, por uma inspeção visual da Figura 3, ter ocorrido uma maior quantidade de estupros nas regiões do Maracanã (57), Independência (44), Santa Rita (42), Village do Lago (35), Delfino (31), Carmelo (30) e Major Prates (28), bem como, em sentido oposto, uma menor ocorrência de estupros nas regiões do Ibituruna (3), Morada do Parque (5), Todos os Santos (6), São José (6) e Vila Oliveira (7). Com base no mapa da figura pode-se afirmar que não há um padrão da concentração espacial dos estupros por regiões de Montes Claros, uma vez que esse crime se destaca nas zonas periféricas leste sul e norte, além da parte central da cidade.

Figura 3 – Quantidade de Estupros por região de planejamento – Montes Claros/MG



Noutro giro, como etapa inicial da análise da distribuição geográfica do crime de estupro nas regiões de planejamento em Montes Claros, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, apresenta-se o agrupamento do valor absoluto do número de ocorrências do período em cada uma das 19 regiões de planejamento.



Do exame dos dados, verificou-se ter ocorrido uma maior quantidade de estupros nas regiões do Maracanã (57), Independência (44), Santa Rita (42), Village do Lago (35), Delfino (31), Carmelo (30) e Major Prates (28), bem como, em sentido oposto, uma menor ocorrência de estupros nas regiões do Ibituruna (3), Morada do Parque (5), Todos os Santos (6), São José (6) e Vila Oliveira (7). Com base no mapa da figura pode-se afirmar que não há um padrão da concentração espacial dos estupros por regiões de Montes Claros, uma vez que esse crime se destaca nas zonas periféricas leste sul e norte, além da parte central da cidade.

Analisando-se esses dados, principalmente em relação às características socioeconômicas das regiões indicadas, extrai-se uma interlocução direta com a Teoria da Desorganização Social (Shaw e Mckay, 1942), posto que esta vincula a maior incidência da criminalidade às características socioeconômicas das comunidades, isto é, vincula diretamente as taxas de criminalidade às características ecológicas da vizinhança.

De acordo com essa teoria, áreas com uma maior privação absoluta e relativa provocariam aumentos de mobilidade e heterogeneidade populacional, resultando na incapacidade dos moradores de compartilhar valores comuns e de solucionar problemas locais (ou seja, o enfraquecimento dos laços de controle social conduziria a um maior número de crimes).

Nesse sentido, destacam Diniz e Batella (2006) que o grau de deterioração das estruturas físicas das cidades mais desenvolvidas e a intensa mobilidade espacial da população enfraquecem a coesão social da comunidade por meio do confronto entre valores culturais, contribuindo para uma maior incidência da criminalidade.

Nesse sentido, foram construídas 17 (dezessete) variáveis independentes construídas, com base em estudo anterior no contexto de uma cidade média brasileira (MELO, 2017), para operacionalizar a teoria da Desorganização Social nas regiões de planejamento da cidade de Montes Claros foram, como visto no quadro apresentado no capítulo dos procedimentos metodológicos, agrupadas em cinco dimensões: 1) mobilidade residencial (medida pela quantidade de domicílios alugados e pela percentagem de moradores em domicílios particulares permanentes alugados); 2) carência socioeconômica (medida pela porcentagem de domicílios com rendimento mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; porcentagem de domicílios com banheiro de uso exclusivo dos moradores; porcentagem de domicílios com coleta de lixo;



porcentagem de domicílios com coleta de esgoto; porcentagem de domicílios com eletricidade; porcentagem de domicílios com iluminação pública; porcentagem de domicílios com pavimentação e porcentagem da população alfabetizada); 3) rompimento familiar (medido pela porcentagem de casas em que reside o chefe de família); 4) baixa participação organizacional (medida pela porcentagem de domicílios alugados e pela porcentagem de moradores em domicílios particulares permanentes alugados); e 5) rede de amizade (medida pela porcentagem de residentes em domicílios em aquisição; porcentagem de residentes em domicílios particulares, permanentes, próprios e quitados; porcentagem de domicílios particulares permanentes do tipo casa de vila ou em condomínio; número de domicílios particulares permanentes – excludente coletivos e improvisados; porcentagem de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes – condomínios e média do salário do responsável pelo domicílio).

Como é próprio da utilização de referenciais teóricos alienígenas, fez-se necessária a adaptação de algumas variáveis, tendo em vista as informações disponibilizadas pelo censo demográfico brasileiro de 2010 e o contexto da cidade de Montes Claros, tendo havido ainda a omissão de algumas variáveis importantes para o modelo da Teoria da Desorganização Social (como, por exemplo, porcentagem da cor da pele dos moradores; porcentagem de desempregados; número de migrantes; etc.), em razão de não ter sido possível sua medição com precisão em escala de região de planejamento.

Nessa toada, a partir da descrição dos resultados obtidos do cotejo das variáveis independentes construídas, a partir dos dados socioeconômicos do Censo do IBGE (2010), para a caracterização da Desorganização Social nas 19 (dezenove) regiões de Planejamento da cidade de Montes Claros.

Como dito anteriormente, busca-se aqui testar a correlação entre as taxas médias de estupro nas regiões de planejamento da cidade de Montes Claros e um grupo de 17 indicadores associados à teoria da Desorganização Social, agrupados em cinco dimensões: 1) mobilidade residencial; 2) carência socioeconômica; 3) rompimento familiar; 4) baixa participação organizacional e 5) redes de amizade.

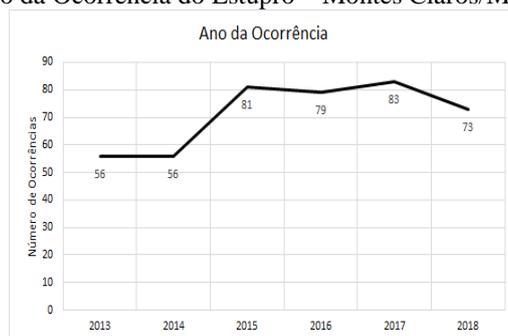
Do mesmo modo, objetivando testar a correlação entre os indicadores relacionados à teoria das Atividades de Rotina com o crime de estupro nas regiões de planejamento da cidade de Montes Claros foram construídas dezesseis variáveis



independentes, agrupadas em três dimensões: 1) alvo adequado, 2) ofensor em potencial e 3) vigilância.

Quanto à escala temporal anual dos crimes de estupro contra mulheres em Montes Claros, no período de 2003 a 2018, observa-se, ao exame do Gráfico 3, que, no ano de 2013, foram registrados pela Polícia 56 estupros de mulheres na cidade, sendo que, no ano de 2014 manteve-se a mesma quantidade de 56 ocorrências de estupro. No ano de 2015, no entanto, houve um aumento significativo no número de ocorrências de estupro lavradas que subiu para 81, implicando em um crescimento de 44,64% em relação ao ano anterior. Nos três anos subsequentes a taxa dessa modalidade de criminalidade manteve uma virtual estabilidade, já que, ano de 2016, foram constatadas 79 ocorrências; no ano de 2017 foram registradas 83 ocorrências de estupro e, finalmente, no ano de 2018, registraram-se cerca de 76 ocorrências de estupro.

Gráfico 3 – Ano da Ocorrência do Estupro – Montes Claros/MG – 2013 a 2018



Elaboração: MACHADO, L. L. D. 2020

Quanto ao pico de crescimento abrupto de 44,64% das ocorrências de estupro contra mulheres registradas em Montes Claros entre os anos de 2014, abre-se o seguinte questionamento: esse expressivo aumento observado no período refletiu um crescimento dos casos de estupro contra mulheres ou foi o resultado de um fator externo, que ocasionou a diminuição da subnotificação ou cifras negras dessa modalidade de criminalidade?

Antes de se tentar apresentar uma resposta a esta questão, faz-se necessário esclarecer que, em estudo sobre o estupro no Brasil (vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no Sistema de Saúde entre 2011 e 2014), os autores também se depararam com este questionamento ao constatarem ter havido um aumento de 66,1% das notificações de estupro, entre 2011 e 2014, tendo concluído, ao final, que “o paralelismo das curvas é um indício de que o crescimento dos registros se deve à redução da subnotificação” (Cerqueira, Coelho e Ferreira 2017, página 13).



Feito esse esclarecimento, é de se informar que o crime de estupro (como visto no tópico do fenômeno na perspectiva da dogmática jurídico-penal) sofreu significativas mudanças legislativas com a entrada em vigor da Lei Nº 12.015, de 07 de agosto de 2009. Além disso, como visto no capítulo dos procedimentos metodológicos, foi implantado, em 2006, o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), que passou a captar dados de violência interpessoal/autoprovocada em todos os serviços de saúde do país, e, em 2011, a notificação de violências (como, por exemplo, o estupro) passou a integrar a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços públicos e privados em todo o território nacional. Finalmente, em 01 de agosto de 2013, entrou em vigor a Lei Federal Nº 12.845, garantindo às vítimas de estupro o atendimento integral e gratuito no Sistema Único de Saúde, bem como determinando a facilitação do registro do boletim de ocorrência e o encaminhamento às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher de informações úteis para a identificação do agressor e a comprovação da violência sexual. Como se não bastasse, no dia 08 de março de 2013, foi reaberta em Montes Claros a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (a anterior funcionou de 1986 a 2007), com competência para investigação dos crimes praticados contra a mulher nos âmbitos doméstico e familiar (Oda, 2013).

Assim, é plausível que a difusão pelos órgãos de imprensa dessa evolução e aperfeiçoamento da legislação brasileira sobre o estupro, bem como que a melhor estruturação das unidades de saúde e policiais notificantes para atendimento das vítimas tenha gerado uma maior conscientização da população em geral sobre a necessidade de se combater e denunciar essa modalidade de criminalidade, ocasionando, via de consequência, a diminuição da subnotificação dessa modalidade criminosa, o que, em Montes Claros, teria se manifestado entre os anos de 2014 e 2015, mantendo-se relativamente estável nos anos subsequentes a taxa de criminalidade registrada pelos Boletins Policiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do exame dos dados apresentados e após seu devido tratamento, é possível verificar que as Teorias da Desorganização Social e das Atividades de Rotina



conseguem explicar, de maneira relativamente satisfatória, a distribuição da criminalidade sexual no espaço territorial do Município de Montes Claros.

As informações obtidas demonstram que os aspectos usuais da rotina reiterada praticada pelas pessoas induzem a maior ou menor disponibilidade e aptidão para o cometimento de crimes sexuais. O ambiente, nesses casos, pode fomentar a atuação dos criminosos que, a partir de um condicionamento psicológico (que não é objeto desse estudo), podem concluir que será obtido sucesso na sua conduta criminosa, no que tange aos elementos (i) presença/ausência de guardião capaz; (ii) ambiente favorável/arriscado; e (iii) alvo fácil ou difícil ao planejamento do crime.

Noutro giro, a partir da Teoria de Desorganização Social, foi possível divisar a influência das variáveis socioeconômicas e sua influência no cometimento de crimes de estupro no recorte espacial e temporal utilizado. Desse modo, há influência direta na maior ou menor ocorrência de crimes o fato da população estudada ter acesso a melhores condições socioeconômicas, acesso a equipamentos públicos e a ensino formal e maior conscientização, o que se reflete nos índices e dados obtidos.

Também nesse aspecto, os elementos de formação histórica, que influenciam de maneira abrangente nos índices gerais de acesso condições socioeconômicas mais privilegiadas influenciam nas informações obtidas, o que demanda uma abordagem diferente, sob o ponto de vista epistemológico, e aprofundamento maior em estudos posteriores, usando o arcabouço teórico e empírico disponível.

De todo modo, a sociedade enquanto organismo vivo e passível de constante mutação, demanda a realização de estudos constantes para o aprimoramento dos mecanismos de enfrentamento dos problemas sociais, voltados tanto para a formação do indivíduo e sua constante conscientização, assim como para disponibilizar o Estado de elementos suficiente para o planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao enfrentamento dos problemas hodiernos.

REFERÊNCIAS

BATELLA, Wagner Barbosa. DINIZ, Alexandre Magno Alves. **Abordagens espaciais no estudo da criminalidade violenta nas cidades médias mineiras**. In: II Simpósio Internacional sobre cidades médias – dinâmica econômica e produção do espaço. Uberlândia: UFU, 2006.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz; FERREIRA, Helder. **Estupro no**



Brasil: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. Rio de Janeiro: Ipea, jun. 2017 (texto para discussão nº 2313).

COHEN, Lawrence E., FELSON, Marcus. **Social change and crime rate trends: a routine approach.** American Sociological Review, n. 44, p. 588-608, 1979.

FELSON, M. **Crime and Everyday Life** 3rd Edition. Thousand Oaks, California, Pine Forge Press, 2002.

FRANÇA, Iara Soares de; PEREIRA, Anete Marília; SOARES, Beatriz Ribeiro; MEDEIROS, Douglas Leite. **A Cidade Média, Polarização Regional e setor de Educação Superior:** estudo de Montes Claros, no Norte de Minas Gerais. Revista Formação, n.16, v. 2, p.52-70, Presidente Prudente, 2009. Disponível em: <http://www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/fran%C3%A7a%20pereira%20soares%20medeiros.pdf>. Acesso em: 01 agost. 2019.

FRANÇA, Iara Soares de; SOARES, Beatriz Ribeiro. **A Cidade Média e suas centralidades:** o subcentro Major Prates em Montes Claros/MG. Unimontes Científica, v. 9, n. 1, p. 11-21, jan/jun. 2007a. Disponível em: <http://www.ruc.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/view/305>. Acesso em: 01 ago. 2019.

GRECO, Rogério. **Código Penal:** comentado. 4ª Edição. Niterói, RJ: Impetus, 2010.

HILL, Bryan; PAYNICH. **Fundamentals of Crime Mapping.** Second Edition, Burlington MA: Jones and Bartlett Publishers, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades.** Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=314330>. Acesso em: 25 mar. 2019.

MELO, Silas Nogueira de. **Geografia do Crime:** análise espacial da criminalidade no município de Campinas-SP. 2017. Tese (Doutorado em Geografia na área de Análise Ambiental e Dinâmica Territorial). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, 2017.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Código Penal Interpretado.** 8ª Edição. São Paulo: Atlas, 2012.

ODA, Michelly. Após seis anos, Delegacia da Mulher é reaberta em Montes Claros. Grande Minas, Montes Claros, 08 mar. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2013/03/apos-seis-anos-delegacia-da-mulher-e-reaberta-em-montes-claros.html>. Acessado em 17 de dezembro de 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro.** Brasília: PNUD, IPEA, FJP, 2013. (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130729_AtlasPNUD_2013.pdf. Acesso em: jan. 2015.



XIV ENCONTRO NACIONAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
GEOGRAFIA

55 EDIÇÃO ONLINE

10 À 15 DE OUTUBRO DE 2021

ISSN: 2175-8875

SHAW, Clifford R.; MCKAY, Henry D. **Juvenile Delinquency and Urban Areas.**
Chicago: University of Chicago Press, 1942.